

Insolvência de Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira

Processo 7339/16.1T8VNF - T.J.C. BRAGA - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – J2

Exmo. Sr. Dr. Nuno Oliveira da Silva
Ilustre Administrador Judicial

Banco Popular Portugal, S. A., Pessoa Colectiva com o n.º 502607084, com sede na Rua Ramalho Ortigão, nº 51, em Lisboa, Credor Hipotecário nos autos à margem referenciados, no âmbito dos quais é Insolvente Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira

Vem, pela presente, e ao abrigo do disposto no artigo 164.º do CIRE, requerer a adjudicação do bem imóvel apreendido a favor da massa insolvente, sobre o qual detém hipoteca,

O que faz nos seguintes termos:

1. Apresenta proposta, no valor de **€ 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos euros)** para aquisição da fracção autónoma designada pelas letras "BA", correspondente ao quarto andar poente, duplex, com lugar de garagem e arrumo, no segundo piso da cave, destinada a habitação, do prédio urbano, sito na Rua Dr. Armindo Graça, n.º 211 e 255, freguesia e concelho da Póvoa de Varzim, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 7319 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Varzim sob o número 884.
2. A presente proposta, caso seja aceite, pressupõe que o bem imóvel acima identificado seja entregue ao Banco Popular Portugal, S.A. livre de pessoas e bens, nos termos e para os efeitos do preceituado no nº 2 do artigo 824.º do Código Civil, aplicável ao processo de insolvência.
3. Desde já se requer a V.ª Exa. a dispensa de depósito do remanescente do preço, atenta a qualidade de Credor Hipotecário do Banco proponente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 815.º do CIRE, aplicável por remissão do artigo 165.º do CIRE.
4. Mais se requer que seja declarada a isenção do pagamento de Imposto de Selo e do respectivo Imposto Municipal sobre Transmissão, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 269.º e 270.º do CIRE.

5. Incluso se envia cheque caução, identificado pelo n.º 4217509374, no valor de € 47.860,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta euros), correspondente a 20% da proposta de adjudicação que ora se apresenta.

Junta: Cheque caução no valor de € 47.860,00.

A Advogada,

**MARIA DO ROSÁRIO MATTOS
ADVOGADA**

Av. da República, nº 43 – 5º B 1050-1873 LISBOA
Tel. 217928600 Fax 217801199
NIF 146 731 166 * 2º B.F. Lisboa * C.P. 2813-P